

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

## APURAÇÃO PRELIMINAR DOS RESULTADOS DO PLEITO

A Comissão Eleitoral do Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0056/2024 - IEDAR/Unifesspa, PROMULGA, a APURAÇÃO PRELIMINAR DOS RESULTADOS DO PLEITO do processo de consulta direta à comunidade universitária do IEDAR, com a indicação conjunta dos candidatos aos cargos de Diretor Geral e Diretor Adjunto do IEDAR/Unifesspa, para o quadriênio 2024-2028, conforme segue abaixo:

### Apuração de Votos: Eleições IEDAR 2024

Chapa 1 - Chapa: Diálogo e Inovação	
Grupo de Eleitor	Votos
Eleição IEDAR 2024 - Docentes	19
Eleição IEDAR 2024 - Técnicos	5
Eleição IEDAR 2024 - Discentes	125
<b>Votos Válidos na Chapa: 149</b>	

### Participação por Grupo de Eleitores

Grupo	Total de Membros	Votos Válidos	Votos Brancos	Votos Nulos	Total de Votos
Eleição IEDAR 2024 - Docentes	29	19	0	1	20
Eleição IEDAR 2024 - Técnicos	6	5	0	0	5
Eleição IEDAR 2024 - Discentes	344	125	4	9	138
<b>Total Geral</b>	<b>379</b>	<b>149</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>163</b>

Segundo o Artigo 23 do Regimento Eleitoral, o critério de apuração dos resultados finais do pleito será realizado nos seguintes termos:

$$P = (VD / VvD) * 1/3 + (VT / VvT) * 1/3 + (VA / VvA) * 1/3,$$

Onde:

- P – Pontos percentuais obtidos por determinada chapa;
- VD – Votos atribuídos à chapa pelos docentes;
- VvD – Total de votos válidos de docente;
- VT – Votos atribuídos à chapa pelos técnicos administrativos em educação;
- VvT – Total de votos válidos de técnicos administrativos em educação;
- VA – Votos atribuídos à chapa pelos alunos
- VvA – Total de votos válidos de alunos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

Assim, temos:

**Chapa 1 - Diálogo e InovAção**

$$P = (19 / 19) * 1/3 + (5 / 5) * 1/3 + (125 / 125) * 1/3 = 1 \text{ (100\%)}$$

COMISSÃO ELEITORAL  
Portaria nº 0056/2024 IEDAR